

neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001498420206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DEODÁPOLIS.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55120	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	ADRIANO ZOI	06001576120206120039
55500	ALICE MOREIRA	ALICE MOREIRA	06001506920206120039
55111	ANTONIO TERTULIANO FILHO	CASQUINHA	06001532420206120039
55017	APARECIDA BRIGATO AZEVEDO	CIDINHA DA 17 LINHA	06001689020206120039
55777	EDINA OJEDA ESTIGARRILHA	EDNA OJEDA	06001515420206120039
55000	ELISVAN LACERDA DE SÁ	ZOIÃO DO BAR	06001523920206120039
55123	FLAVIO HENRIQUE PATRICIO BARRETO	FLAVIO HENRIQUE	06001540920206120039
55055	FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR CHICO	06001697520206120039
55678	JOSÉ JURANDIR SOBRAL	LAGOA	06001559120206120039
55555	MAYCON ANTONIO BISPO DA SILVA	MAYCON OLIVEIRA	06001567620206120039
55122	ONEIR JULIANO DOS SANTOS	PATO	06001584620206120039
55456	ZENILDA ALENCAR DE ALMEIDA	ZENA	06001706020206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina pela Determinação Legal - Portaria nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600110-87.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600110-87.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - PODEMOS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS
 REGISTRO DE CANDIDATURA nº 0600110-87.2020.6.12.0039
 REQUERENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - PODEMOS
 JUÍZ Dr. MÁRIO CÉSAR MANSANO

EDITAL - 008/2020

O Excelentíssimo Senhor MARIO CESAR MANSANO, Juiz Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 19 - PODE 06001108720206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de DEODÁPOLIS.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
19000	EDNA LEAL DOS REIS	EDNA REIS	06001593120206120039
19015	ELAINE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA GONÇALES	ELAINE GONÇALES	06001341820206120039
19123	EVARISTO APARECIDO FARIAS	EVARISTO FARIAS	06001645320206120039
19122	JESSÉ GOMES DE MELLO	JESSÉ GOMES	06001350320206120039
19200	MANOEL DA PAZ SANTOS	MANOEL DA PAZ	06001194920206120039
19888	NATALÍCIO RIBEIRO	NATALÍCIO VERMELINHO	06001601620206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 27 de Setembro de 2020.

ANTÔNIO SOARES NETO

CHEFE DE CARTÓRIO

Assina por Determinação Legal nº 006/2019

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600093-51.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600093-51.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
 CARTÓRIO DA 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS